



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 22.05.12
M. B. M.

IND 5558 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de asfalto nas vias e ruas do Vale das Acácias, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de asfalto nas vias e ruas do Vale das Acácias, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do Vale das Acácias, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Foi verificada a necessidade da colocação de asfalto nas vias e ruas daquela área, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Com ausência do asfalto, as chuvas estão causando assoreamento das nascentes. Além disso, os moradores sofrem com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5558/2012
Folha Nº 01 R. J. T. A

RECEBIDA Nº 5558/2012
22/05/2012
M. B. M.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND 5558/2012
Folha Nº 02 RITP